



**GOVERNADOR**
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Micione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Juliano Pasqual

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Fernanda Pereira Curdi (Interina)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Marcelo de Menezes Nogueira

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Felipe Lobato Curi

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Salles Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Anderson Luis de Moraes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Flavio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosângela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Piziani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Felipe Rangel Garcia

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luis Dantas Ferreira (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Cassio da Conceição Coelho

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	5
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	5
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	...
Fazenda.....	7
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	8
Polícia Militar.....	8
Polícia Civil.....	10
Administração Penitenciária.....	10
Defesa Civil.....	11
Saúde.....	12
Educação.....	18
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	23
Transportes e Mobilidade Urbana.....	24
Ambiente e Sustentabilidade.....	24
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	24
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa.....	25
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	25
Esporte e Lazer.....	25
Turismo.....	25
Controladoria Geral do Estado.....	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	25
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Obras Públicas.....	26
Energia e Economia do Mar.....	26
Habituação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Cidades.....	...
Defesa do Consumidor.....	26
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	27

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	27
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

DECRETO Nº 49.631 DE 20 DE MAIO DE 2025

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006059/2025, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO REMANESCENTE		CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Vaga de Decreto nº 49.628, de 19/05/2025.	R\$ 9.959,94	04	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS
		01	Assistente II	DAI-6	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

Id: 2648350

Id: 2648351

DECRETO Nº 49.632 DE 20 DE MAIO DE 2025

ALTERA O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto nas legislações:

- Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

- Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços);

- Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979;

- Lei Estadual n.º 10.276, de 09 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual - 2024/2027 - PPA);

- Lei Estadual n.º 10.461 de 17 de julho de 2024 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - LDO);

- Lei Estadual n.º 10.665 de 14 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para 2025 - LOA);

- Decreto nº 49.480, de 27 de janeiro de 2025, que define as diretrizes para execução do orçamento de investimento das empresas estatais não dependentes;

- Decreto n.º 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto n.º 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG n.º 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes; e

- o disposto no Processo SEI-150012/000800/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a despesa corrente por remanejamento de recursos de despesas de custeio, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na forma do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO

Governador

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 21 de Maio de 2025 às 07:32:34 -0300.

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	POSIÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO	EM R\$ 1,00 POSIÇÃO FINAL
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	609.686		609.686
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS NO PAÍS			
2.101.010.000	EMPRÉSTIMOS			
2.101.010.100	FINANCIAMENTOS			
2.101.010.200	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.010.300	IMÓVEIS			
2.101.010.310	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
2.101.010.320	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.101.010.330	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.010.390	NO EXTERIOR			
2.101.020.000	EMPRÉSTIMOS			
2.101.020.100	FINANCIAMENTOS			
2.101.020.200	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.020.300	IMÓVEIS			
2.101.020.310	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
2.101.020.320	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.101.020.330	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.020.390	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS			
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS NO PAÍS			
2.103.000.000	NO EXTERIOR			
2.103.010.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.103.020.000	NO PAÍS			
2.104.000.000	NO EXTERIOR			
2.104.010.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS			
2.104.020.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS			
2.105.000.000	NO PAÍS			
2.106.000.000	NO EXTERIOR			
2.106.010.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	609.686		609.686
2.106.020.000	IMOBILIZADO	609.686		609.686
2.107.000.000	IMÓVEIS			
2.107.010.000	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	609.686		609.686
2.107.010.100	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.200	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.300	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.107.010.310	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.320	SISTEMAS DE SEGURANÇA			
2.107.010.390	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO			
2.107.010.400	SISTEMAS DE TRANSPORTE			
2.107.010.500	PESSOAL DE INVESTIMENTO			
2.107.010.600	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO			
2.107.010.700	INTANGÍVEL			
2.107.010.800	SOFTWARES			
2.107.010.900	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO			
2.107.020.000	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO			
2.107.020.100	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS			
2.107.020.200	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS			
2.107.020.300	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA			
2.107.020.400	OUTROS INTANGÍVEIS			
2.107.020.500	INVERSÕES FINANCEIRAS			
2.107.020.600	SOCIEDADE CONTROLADA			
2.107.020.700	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL			
2.107.020.800	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS			
2.107.020.900	CONTROLE INDIVIDUAL			
2.108.000.000	CONTROLE EM CONJUNTO			
2.108.010.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS - SPE-C			
2.108.010.100	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS			
2.108.010.200	ESTATAIS FEDERAIS			
2.108.010.300	ESTATAIS ESTADUAIS			
2.108.010.400	ESTATAIS MUNICIPAIS			
2.108.010.500	EMPRESAS PRIVADAS			
2.108.010.600	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS - SPE-NC			
2.108.010.700	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS			
2.108.010.800	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS			
2.108.010.900	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
2.190.000.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
2.190.010.000	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
2.190.010.100	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
2.190.010.200	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
2.190.010.300	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
2.190.010.400	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
2.190.010.500	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
2.190.010.600	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
2.190.010.700	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL			
2.190.010.800	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - PRINCIPAL			
2.190.010.900	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM			
2.190.020.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.190.020.100	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC			
2.190.020.200	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT			
2.190.020.300	FUNDOS CONSTITUCIONAIS			
2.190.020.400	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO			
2.190.020.500	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE			
2.190.020.600	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO			
2.190.020.700	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO			
2.190.020.800	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA			
2.190.020.900	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO			
2.190.030.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE			
2.190.030.100	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 21 de Maio de 2025 às 07:32:35 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO			
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR			
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE			
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC			
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO			
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS			
2.190.050.000	DEPÓSITOS			
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA			
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO			
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS			
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES			
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS			
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES			
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL			
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES			
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS			
2.190.100.100	DIVIDENDOS			
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP			
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL			
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	144.476.516		144.476.516
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	53.944.682		53.944.682
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	36.990.643		36.990.643
2.201.010.100	SALÁRIOS	36.990.643		36.990.643
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	36.990.643		36.990.643
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS			
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES			
2.201.010.300	ADICIONAIS			
2.201.010.400	13º SALÁRIO			
2.201.010.500	FÉRIAS			
2.201.010.600	HORAS EXTRAS			
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO			
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	10.281.768		10.281.768
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	10.281.768		10.281.768
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS			
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	6.672.271		6.672.271
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	1.254.048		1.254.048
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.947.085		1.947.085
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	2.051.737		2.051.737
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO			
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.419.402		1.419.402
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR			
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO			
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA			
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL			
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO			
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR			
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO			
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA			
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL			
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS			
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)			
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS			
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO			
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS			
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV			
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS			
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO			
2.201.070.000	TREINAMENTO			
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO			
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES			
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA			
2.202.010.100	HONORÁRIOS			
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL			
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA			
2.202.020.000	BENEFÍCIOS			
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)			
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS			
2.202.030.000	ENCARGOS			
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS			
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES			
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.203.010.000	HONORÁRIOS			
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	7.003.545		7.003.545
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	5.936.923		5.936.923
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	5.936.923		5.936.923
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA			
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	1.066.622		1.066.622
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.039.000	DEMAIS	1.066.622		1.066.622
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS			
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.788.610	- 4.000.000	71.788.610
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.205.020.000	CONSULTORIA			
2.205.030.000	AUDITORIA			
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL			
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA			
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
2.205.050.400	PATROCÍNIO			
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA			
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	75.788.610	- 4.000.000	71.788.610
2.206.000.000	TRIBUTOS	4.136.992	4.000.000	8.136.992
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2.334.515	4.000.000	6.334.515
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.635.101		1.635.101
2.206.020.100	IRPJ	1.635.101		1.635.101
2.206.020.200	CSLL			
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	167.376		167.376
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS			
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO			
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			

2.207.021.000	NO PAÍS		
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS		
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS		
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
2.207.021.310	IMÓVEIS		
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO		
2.207.022.000	NO EXTERIOR		
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS		
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS		
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
2.207.022.310	IMÓVEIS		
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO		
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS		
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS		
2.207.040.100	NO PAÍS		
2.207.040.200	NO EXTERIOR		
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		
2.207.059.0002.207.060.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TE-SOURO NACIONAL		
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS		
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM		
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS		
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC		
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT		
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS		
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE - FCO		
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE		
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO		
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO		
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA		
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO		
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE		
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO		
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO		
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR		
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE		
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS - CCC		
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO		
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS		
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO		
2.207.080.100	LETRAS		
2.207.080.200	DEBÊNTURES		
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO		
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS		
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS		
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.602.687	3.602.687
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	1.760.002	1.760.002
2.290.020.000	ALUGUEL	729.651	729.651
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL		
2.290.030.100	IMÓVEIS		
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL		
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES		
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS		
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS		
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO		
2.290.070.000	TRANSPORTE		
2.290.080.000	VIAGENS		
2.290.080.100	NO PAÍS		
2.290.080.200	AO EXTERIOR		
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES		
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES		
2.290.100.000	MULTAS		
2.290.200.000	ROYALTIES		
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS		
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS		
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES - RVA		
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR		
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.113.035	1.113.035
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	145.086.202	145.086.202
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS		
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO		
2.401.010.100	IMÓVEIS		
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA		
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO		
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE		
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO		
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO		
2.401.030.000	EXAUSTÃO		
2.402.000.000	PROVISÕES		
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS		
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS		
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS		
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS		
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS		
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD		
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS		
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES		
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	145.086.202	145.086.202

Id: 2648352

DECRETO Nº 49.633 DE 20 DE MAIO DE 2025

REVOGA O DECRETO Nº 48.762, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-070026/000414/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 48.762, de 23 de outubro de 2023, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que mencionou.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2648353

DECRETO Nº 49.634 DE 20 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO 49.278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI O REGIME DE DESEMBOLSO DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DAS UNIDADES PRISIONAIS, HOSPITALARES, ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE GERIÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, COORDENAÇÃO DE

PATRONATO E ALTERNATIVAS PENAIS, APOIO ÀS UNIDADES PRISIONAIS, ASSESSORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CÂMERAS E MUSEU PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.660, de 25 de junho de 2021 e o disposto no processo nº SEI-210121/000041/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 49.278, de 04 de setembro de 2024, que institui o Sistema de Desembolso Descentralizado - SDES/SEAP - para atender as Unidades Prisionais, Hospitalares, Academia de Polícia Penal, Coordenação Administrativa do Complexo de Geriçinó, Superintendência de Operações Especiais e Coordenação de Patronato e Alternativas Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, que necessitem de soluções célere para a realização de suas atividades, para fins de inclusão no artigo 1º do Decreto nº 47.660, de 25 de junho de 2021, o seguinte parágrafo:
Art. 1º

§5º Fica autorizada a liberação de recursos à Assessoria de Controle e Monitoramento de Câmeras.

§6º Fica autorizada a liberação de recursos ao Museu Penitenciário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2648354

DECRETO Nº 49.635 DE 20 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTA A POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO, CRIA O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 145, caput, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, processo nº SEI-400001/000098/2020, e